



DECRETO Nº 2.614, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2019, FACE À COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO FERIADO NACIONAL DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; considerando:

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é a data comemorativa ao Dia da Proclamação da República, evento de elevada relevância para todos os brasileiros.

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não podem ser suspensos, sob pena de prejuízo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento regular dos serviços essenciais e de urgência à população, no dia 15 de novembro "Feriado Nacional da Proclamação da República".

Parágrafo único. São considerados essenciais os Serviços de Limpeza Pública, Atendimentos do 5º Centro de Saúde, Vigilância municipal, Fiscalização do trânsito e outros assim considerados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 14 de novembro de 2019.


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos